ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 14/2017 – ESTADO DA BAHIA
PRORROGAÇÃO DO EDITAL N. 11/2016
ANO 2018

REQUERIMENTO PARA ADESÃO AO ACORDO DO ESTADO DA BAHIA

Nº DO PRECATÓRIO:
POSIÇÃO NA LISTA: _____
ORÇAMENTO _____ (até 31/12/2017)
CRÉDITO: ALIMENTAR (**X**) – COMUM ( )
ADESÃO: PRINCIPAL (**X**) - HONORÁRIOS ( )
(uso exclusivo do NACP)

O(a) credor(a) abaixo qualificado(a) vem, perante este Núcleo, requerer sua **HABILITAÇÃO à Agenda Programada de Conciliação com o Estado da Bahia** (administração direta e indireta), nos termos estabelecidos no **Edital nº 14/2017**.

QUALIFICAÇÃO

1. NOME:			ADESÃO: PRINCIPAL (**X**) HONORÁRIOS ( )
2. CPF/CNPJ:			
3. ENDEREÇO**:**			
Bairro**:**	Complemento:		
Cidade:		Estado:	Tel**:**

Declaro, na oportunidade, que:

1. Estou ciente e concordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 14/2017;
2. Aceito receber o crédito inscrito em precatório com **deságio de 40% (quarenta por cento),** incidente sobre o valor atualizado na forma prevista no Edital nº 14/2017;
3. Entendo que o pedido de habilitação não é garantia de recebimento do crédito, dependendo do cumprimento dos requisitos do Edital nº 14/2017 (Prorrogação do Edital 11/2016), da existência de recursos e do seu prazo de validade;
4. Sou titular do precatório e não negociei ou cedi o crédito;
5. São dotados de veracidade os documentos e dados apresentados; e,
6. Estou ciente de que, caso possua com o advogado que me representa neste precatório, contrato de honorários, fico obrigado a comunicá-lo do presente requerimento;

Salvador(BA), / /

_____
Assinatura da Parte Credora Advogado/OAB nº _____

O ADERENTE DEVE JUNTAR, EM SENDO O CASO, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, SOB PENA DE IDEFERIMENTO DE SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE ACORDO:

1. PROCURAÇÃO ATUALIZADA COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ADERIR AO EDITAL Nº 14/2017 (**apenas para requerimentos subscritos por advogado**);
2. TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, RG, E CPF DO INVENTARIANTE (**apenas para acordo solicitado por inventariante do credor falecido**);
3. FORMAL DE PARTILHA OU ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO, RG E CPF DOS SUCESSORES (**apenas para adesão feita pelos sucessores do credor falecido**)